

## DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

28/05/2020

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

16:27:16

CAJAMAR - SP

## FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
08.02.2019	PARCELA DE IPI	R\$ 241.123,27 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.405.861,88 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 26.469,84 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 397.728,91 D
	RFB-PREV-PAR136	R\$ 475.713,63 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 529.397,02 D
	TOTAL:	R\$ 1.217.675,75 C
20.02.2019	PARCELA DE IPI	R\$ 61.322,92 C
	PARCELA DE IR	R\$ 194.338,73 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.556,60 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 51.132,32 D
	TOTAL:	R\$ 201.972,73 C
28.02.2019	PARCELA DE IPI	R\$ 49.560,28 C
	PARCELA DE IR	R\$ 863.270,21 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.128,30 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 182.566,09 D
	TOTAL:	R\$ 721.136,10 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 352.006,47 C
	PARCELA DE IR	R\$ 3.463.470,82 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 38.154,74 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 397.728,91 D
	RFB-PREV-PAR136	R\$ 475.713,63 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 763.095,43 D
	TOTAL:	R\$ 3.815.477,29 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.674.692,71 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 3.815.477,29 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.674.692,71 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 3.815.477,29 C



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas

Cajamar, 28 de Fevereiro de 2019.

**Ofício nº 0438/19**

De: Diretoria de Gestão de Pessoas

Para: Diretoria de Contabilidade

**Assunto: Divergências GPS**

Prezados Senhores:

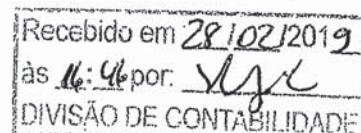
Em atendimento aos memorandos 102/19 e 103/19, informamos que, conforme documentos anexados, as informações foram transmitidas à Receita Federal dentro dos prazos determinados no calendário anual da própria instituição.

Quanto as compensações, a referente ao mês de dezembro/2018 no valor de R\$ 179.834,62 foi compensado na GPS da competência Fevereiro/2019 devidamente corrigida nos mesmos percentuais utilizados para pagamento em atraso, totalizando R\$ 210.406,49. Com relação ao valor referente a Janeiro/2019 de R\$ 303.476,88, este será compensado na GPS do mês de março/2019 e subsequentes até a quitação total do saldo.

fa 586

Atenciosamente,

**Fabiane Barbosa da Silva**  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Secretaria Municipal de Administração



Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria, Distrito de Sede, Cajamar/SP

Tel./Fax: (11) 4446-7699

e-mail: [gestaodepessoas@cajamar.sp.gov.br](mailto:gestaodepessoas@cajamar.sp.gov.br)

INSS - MARÇO/2019							
EMPREGADOR	bruto	sal. Família	sal. Mater	liquido	dedução Ficha 5863	liquido a pagar	
adm	R\$ 146.632,07			R\$ 146.632,07	R\$ 146.632,07	R\$ -	
saude	R\$ 20.839,14	R\$ -		R\$ 20.839,14	R\$ 20.839,14	R\$ -	
educação	R\$ 2.417,90			R\$ 2.417,90	R\$ 2.417,90	R\$ -	
fundeb	R\$ 145.105,65	R\$ 88,66	R\$ 4.260,96	R\$ 140.756,03	R\$ 133.587,77	R\$ 7.168,26	
				<b>R\$ 310.645,14</b>			
EMPREGADOS	bruto	sal. Família	sal. Mater	liquido			
adm	R\$ 50.286,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.286,09	R\$ -	R\$ 50.286,09	
saude	R\$ 8.229,74			R\$ 8.229,74	R\$ -	R\$ 8.229,74	
educação	R\$ 1.183,70			R\$ 1.183,70	R\$ -	R\$ 1.183,70	
fundeb	R\$ 68.768,00			R\$ 68.768,00	R\$ -	R\$ 68.768,00	
				<b>R\$ 128.467,53</b>			
					<b>debito bancario</b>	<b>R\$ 135.635,79</b>	
					R\$ 303.476,88		



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas

Cajamar, 29 de Março de 2019.

Ofício nº 0809/19

De: Diretoria de Gestão de Pessoas

Para: Diretoria de Contabilidade

**Assunto: Divergências GPS**

Prezados Senhores:

Informamos que foi feita compensação no valor de R\$ 303.476,88 referente a diferença descontada a maior nos cofres do Município referente GPS do mês de janeiro/2019. Demais valores serão compensados nas guias dos meses subsequentes até a quitação total do saldo.

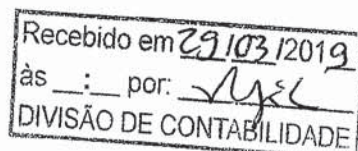
Atenciosamente,

**Fabiane Barbosa da Silva**  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Secretaria Municipal de Administração

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria, Distrito de Sede, Cajamar/SP

Tel./Fax: (11) 4446-7699

e-mail: [gestaodepessoas@cajamar.sp.gov.br](mailto:gestaodepessoas@cajamar.sp.gov.br)



SEFIP 8.40 TAB. 38.0 DATA: 03/04/2019 HORA: 07:06:45

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
PRACA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 30  
CENTRO 07752-060  
CAJAMAR SP  
(0110) 44467699

5 - IDENTIFICADOR 46.523.023/0001-81

6 - VALOR DO INSS(+) 135.635,79

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 135.635,79

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900013560 357902702400 246523023007 018120190390

SEFIP 8.40 TAB. 38.0 DATA: 03/04/2019 HORA: 07:06:45

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
PRACA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 30  
CENTRO 07752-060  
CAJAMAR SP  
(0110) 44467699

5 - IDENTIFICADOR 46.523.023/0001-81

6 - VALOR DO INSS(+) 135.635,79

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00


11 - VALOR ARRECADADO 135.635,79

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900013560 357902702400 246523023007 018120190390






 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2019
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.523.023/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	3703
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	23/08/2019
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	397.834,52
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	397.834,52
	<b>01</b> NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR 4446-7699 PASEP SOBRE RECEITA JULHO/2019 - ADM GERAL  <b>DARF válido para pagamento até 23/08/2019</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CAJAMAR</b> <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Atendimento Versão 5.47.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4	

85620003978-7 34520064923-3 51465230230-8 00137039212-6

**11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2019
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.523.023/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	3703
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	23/08/2019
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	397.834,52
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	397.834,52
	<b>01</b> NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR 4446-7699 PASEP SOBRE RECEITA JULHO/2019 - ADM GERAL  <b>DARF válido para pagamento até 23/08/2019</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CAJAMAR</b> <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Atendimento Versão 5.47.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4	

85620003978-7 34520064923-3 51465230230-8 00137039212-6

**11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



Emissão de comprovantes

G336211806047227007  
21/08/2019 18:14:16

Fls. 16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 18.14.18  
4258704258 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN CAJAMAR CM  
AGENCIA: 4258-7 CONTA: 270.024-7


AG. ARRECADADOR		
CNC 001 - 4258 - CAJAMAR		SP
CODIGO DE BARRAS	85620003978 34520064923	
	51465230230 00137039212	
DATA DO PAGAMENTO		21/08/2019
PERIODO DE APURACAO		-----
NUMERO DO CPF		-----
CODIGO DA RECEITA		-----
NUMERO DE REFERENCIA		-----
DATA DO VENCIMENTO		-----
RECEITA BRUTA ACUMULADA		-----
PERCENTUAL		-----
VALOR DO PRINCIPAL		-----
VALOR DA MULTA		-----
VALOR DOS JUROS		-----
VALOR TOTAL		397.834,52

DOCUMENTO: 082101  
AUTENTICACAO SISBB: 6.E88.290.781.F19.CD5

Transação efetuada com sucesso por: JD094544 RODRIGO LUCA DE MEL.


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-OTVB-2612-5J35-3N8R



 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2019
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.523.023/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	3703
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	24/01/2020
<b>01</b> NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR 44467699	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	563.710,19
PASEP SOBRE A RECEITA DEZ/2019 ADM GERAL	<b>08</b> VALOR DA MULTA	22.322,92
<b>DARF válido para pagamento até 07/02/2020</b> Domicílio tributário do contribuinte: CAJAMAR	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	5.637,10
<b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Atendimento Versão 5.53.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>10</b> VALOR TOTAL	591.670,21

**11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2019
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.523.023/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	3703
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	24/01/2020
<b>01</b> NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR 44467699	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	563.710,19
PASEP SOBRE A RECEITA DEZ/2019 ADM GERAL	<b>08</b> VALOR DA MULTA	22.322,92
<b>DARF válido para pagamento até 07/02/2020</b> Domicílio tributário do contribuinte: CAJAMAR	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	5.637,10
<b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Atendimento Versão 5.53.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>10</b> VALOR TOTAL	591.670,21

**11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

07/02/2020  
RAC



### Emissão de comprovantes

G3311208290  
12/02/2020

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.58.46  
4258704258 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES  
CLIENTE: PREF MUN CAJAMAR CM  
AGENCIA: 4258-7 CONTA: 270.024-7

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 4258 - AGENCIA CAJAMAR SP  
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 07/02/2020  
PERIODO DE APURACAO 31/12/2019  
NUMERO DO CPNJ 46.523.023/0001-81  
CODIGO DA RECEITA 3703  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 24/01/2020  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 563.710,19  
VALOR DA MULTA 22.322,92  
VALOR DOS JUROS 5.637,10  
VALOR TOTAL 591.670,21

=====


AUTENTICACAO SISBB: F.969.BE3.D31.CA5.EFA  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

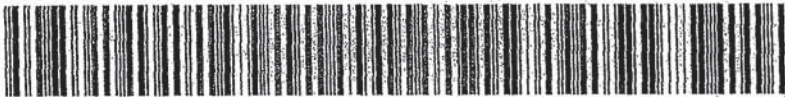
DOCUMENTO: 020701

Transação efetuada com sucesso por: JD094544 RODRIGO LUCA DE MELO.


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-0TVB-2612-5J35-3N8R

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2020
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.523.023/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	3703
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	21/02/2020
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	400.631,67
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	400.631,67
	<b>01</b> NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR 44467699 PASEP SOBRE RECEITA JAN/20 ADM GERAL  <b>DARF válido para pagamento até 21/02/2020</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CAJAMAR</b>  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Atendimento Versão 5.53.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

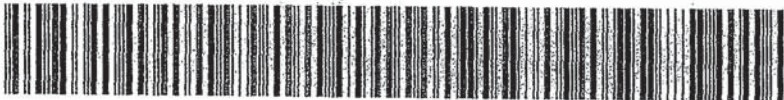
85640004006-4 31670064005-5 21465230230-5 00137030031-9



cortar nesta li

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2020
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.523.023/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	3703
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	21/02/2020
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	400.631,67
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	400.631,67
	<b>01</b> NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR 44467699 PASEP SOBRE RECEITA JAN/20 ADM GERAL  <b>DARF válido para pagamento até 21/02/2020</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CAJAMAR</b>  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Atendimento Versão 5.53.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

85640004006-4 31670064005-5 21465230230-5 00137030031-9



cortar nesta li

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-proceto.ice.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-01VB-2612-5J55-318R

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.13.19  
4258704258 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN CAJAMAR CM  
AGENCIA: 4258-7 CONTA: 270.024-7

```


=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4258 - CAJAMAR SP
CODIGO DE BARRAS 85640004006 31670064005
                21465230230 00137030031


DATA DO PAGAMENTO 21/02/2020
PERIODO DE APURACAO -----
NUMERO DO CPF -----
CODIGO DA RECEITA -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 400.631,67
=====

```

DOCUMENTO: 022101  
AUTENTICACAO SISBB: B.F63.111.2AA.090.B40

Transação efetuada com sucesso por: JD094544 RODRIGO LUCA DE MELO.

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2020
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.523.023/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	3703
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	21/02/2020
<b>01</b> NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR 44467699	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	165.468,65
<p>PASEP SOBRE RECEITA JAN/2020 ADM GERAL</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 17/03/2020</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CAJAMAR</b></p> <p><b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p> <p>Auto Atendimento Versão 5.54.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	11.466,97
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1.654,68
	<b>10</b> VALOR TOTAL	178.590,30
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2020
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.523.023/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	3703
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	21/02/2020
<b>01</b> NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR 44467699	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	165.468,65
<p>PASEP SOBRE RECEITA JAN/2020 ADM GERAL</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 17/03/2020</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CAJAMAR</b></p> <p><b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p> <p>Auto Atendimento Versão 5.54.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	11.466,97
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1.654,68
	<b>10</b> VALOR TOTAL	178.590,30
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

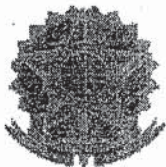
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

*Silvia*  
17/03/20  
8:50

## DARF &gt; Comprovante



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

## DARF

## 01- Nome da Empresa / Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

## ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

**DARF recolhido no Internet Banking. Data de quitação: 17/03/2020 Agência do débito: 0636. Este documento serve como comprovante de pagamento, portando deverá ser guardado e apresentado junto a Receita Federal quando solicitado. Transação exclusiva para pagamento de guia de recolhimento de DARF.**

Data/Hora da Transação:

17/03/2020 - 09:14 h

Autenticação Bancária:

04200770913340057918942

## Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777.

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

imprimir

DIGITADO  
TESOURARIA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

01 NOME / TELEFONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
 4446-7699

PASEP SOBRE RECEITA FEVEREIRO/2020 (ADM/GERAL)

**DARF válido para pagamento até 25/03/2020**

Domicílio tributário do contribuinte:  
**CAJAMAR**

**NÃO RECEBER COM RASURAS**

Auto Atendimento Versão 5.54.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

29/02/2020

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

46.523.023/0001-81

04 CÓDIGO DA RECEITA

3703

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

25/03/2020

07 VALOR DO PRINCIPAL

398.858,00

08 VALOR DA MULTA

0,00

09 VALOR DOS JUROS E / OU  
 ENCARGOS DL - 1.025/69

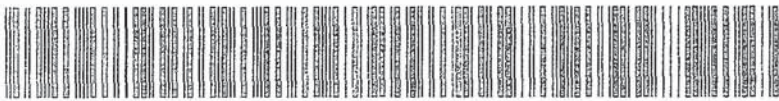
0,00

10 VALOR TOTAL

398.858,00

85660003988-2 58000064008-7 51465230230-8 00137030060-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cutar neste linha



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

01 NOME / TELEFONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
 4446-7699

PASEP SOBRE RECEITA FEVEREIRO/2020 (ADM/GERAL)

**DARF válido para pagamento até 25/03/2020**

Domicílio tributário do contribuinte:  
**CAJAMAR**

**NÃO RECEBER COM RASURAS**

Auto Atendimento Versão 5.54.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

29/02/2020

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

46.523.023/0001-81

04 CÓDIGO DA RECEITA

3703

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

25/03/2020

07 VALOR DO PRINCIPAL

398.858,00

08 VALOR DA MULTA

0,00

09 VALOR DOS JUROS E / OU  
 ENCARGOS DL - 1.025/69

0,00

10 VALOR TOTAL

398.858,00

85660003988-2 58000064008-7 51465230230-8 00137030060-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cutar neste linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Fis.

G3362511002810509  
25/03/2020 11:07:17

Emissão de comprovantes

3333 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
3/33/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.07.18  
333784238 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

LIENTE: PREF MUN CAJAMAR CM  
AGENCIA: 4258-7 CONTA: 270.024-7

=====		
3. ARRECADADOR		
MO 001 - 4258 - CAJAMAR		SP
RODR DE BARRAS	85660003988	58000064008
	51465230230	00137030060
DATA DO PAGAMENTO 25/03/2020		
MODO DE APURACAO -----		
NUMERO DO CPF -----		
CODIGO DA RECEITA -----		
NUMERO DE REFERENCIA -----		
DATA DO VENCIMENTO -----		
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----		
PERCENTUAL -----		
VALOR DO PRINCIPAL -----		
VALOR DA MULTA -----		
VALOR DOS JUROS -----		
VALOR TOTAL		398.858,00
=====		

DOCUMENTO: 032501  
AUTENTICACAO SISBB: 7.22C.C6E.40A.F2E.B26


Operação efetuada com sucesso por: JD094544 RODRIGO LUCA DE MELO.

DIGITADO  
TESOURARIA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-01TVB-2612-5J35-3N8R



24/03/20


 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2020
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.523.023/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	3703
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	24/04/2020
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR 4446 7699</p> <p>PASEP SOBRE A RECEITA MARÇO/2020</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 24/04/2020</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CAJAMAR</b></p> <p><b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p> <p>Auto Atendimento Versão 5.55.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	408.766,
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,
	<b>10</b> VALOR TOTAL	408.766,

85630004087-5 66590064011-1 51465230230-8 00137030091-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



3549

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2020
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.523.023/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	3703
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	24/04/2020
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR 4446 7699</p> <p>PASEP SOBRE A RECEITA MARÇO/2020</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 24/04/2020</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CAJAMAR</b></p> <p><b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p> <p>Auto Atendimento Versão 5.55.66.6285 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	408.766,
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,
	<b>10</b> VALOR TOTAL	408.766,

85630004087-5 66590064011-1 51465230230-8 00137030091-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

149

Din


24/04/20

TT

 1ª Via  
 Cópia de Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-01TVB-2612-5J35-31N8R

**CAIXA****2ª Via - Comprovante de Pagamento de Tributos Federais**  
via GovConta Caixa

**Observações:** Nome: MUNICIPIO DE CAJAMAR  
 Conta Debitada: 0546/006/00000001-7

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/03/2020
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	46.523.023/0001-81
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	3703
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	0
<b>01- NOME / TELEFONE</b> PREF MUNICIPAL DE CAJ -	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	24/04/2020
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 408.766,59
	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 408.766,59
		<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFIC 24042020 0546006000000017 00470137

<b>Identificação da Operação:</b>	PASEP SOBRE A RECEITA MAR
<b>Data de Débito:</b>	24/04/2020
<b>Data da Operação:</b>	24/04/2020
<b>Código da Operação:</b>	00470137
<b>Chave de Segurança:</b>	2HLJF62TPNSFPX2R
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	